

cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Arquitetura, em virtude de sua redistribuição autorizada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, conforme Portaria-TJDFT/DF nº 2.222 de 25 de setembro de 2017, publicada na seção 2 do *Diário Oficial da União* em 31.10.2017.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

3. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1. PORTARIA

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Resolução-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, publicada no *Diário de Justiça* de 10 de setembro de 2007, com base no art. 14, e considerando o contido no Processo-SEI nº 2017.00.000014320-9,

Nº 903/2017 – RESOLVE declarar a estabilidade do servidor abaixo relacionado, com base no resultado final da avaliação de desempenho.

Cargo: Analista Judiciário/Área Judiciária

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Pedro Amaral Alcântara	5.11.2014	5.11.2017